



Estudante: _____ Turma: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 6º ao 9º ano

Aditivo de contratação para Atividades Esportivas e Culturais

Pelo presente Instrumento Particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado **Colégio Sinodal Tiradentes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96746441001935, com sede à Rua Voluntários da Pátria, nº 33, Centro, Campo Bom – RS, CEP: 93700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua Diretora infra-assinado, e do(a) Sr(a)

_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, registrado(a) no CPF sob nº _____, na _____ qualidade de representante de _____, devidamente qualificada no Termo de Matrícula, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A CONTRATADA oferecerá atividades por meio de aulas semanais de “Atividades Esportivas e Culturais”, na modalidade presencial.

Cláusula Segunda – Em 2025, as atividades contratadas iniciarão em 05/03/2025, encerrando em 02/12/2025, com um intervalo entre os dias 19/07/2025 a 01/08/2025, referente ao recesso escolar.

Parágrafo Primeiro – O valor contratado será incluso no boleto da mensalidade do ensino regular, **no período de abril a dezembro de 2025**, com vencimento junto a mensalidade escolar.

Cláusula Terceira – O cancelamento da matrícula deverá ser requerido pelo CONTRATANTE ou por seu representante legal presencialmente na secretaria do Colégio, com poderes para tal, por escrito e em formulário próprio fornecido pela CONTRATADA, sendo que o deferimento do mesmo não caracteriza perdão de dívidas existentes ou que venham a existir, nem tampouco elide outras responsabilidades, decorrentes do contrato, assim como decisões outras resultantes da relação avançada.

Parágrafo 1º – A rescisão do presente contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, deverá ser comunicada por escrito, em formulário próprio, até o dia 10 do mês vigente, obrigando-se o CONTRATANTE, neste caso, apenas ao pagamento deste mês, desde que esteja quite com as parcelas anteriores. Caso a comunicação supracitada não seja feita até a data estabelecida, sujeita-se o CONTRATANTE ao pagamento do mês subsequente.

Cláusula Quarta – A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato quando o número de alunos for insuficiente para o seu funcionamento, ou por razões de ordem pedagógicas e/ou administrativas.

Cláusula Quinta – Fica autorizada a veiculação de eventuais registros ou fotografias relacionados ao ALUNO ou à sua imagem, em que figurem a prática de atividades pertinentes a este contrato, visando à divulgação do trabalho realizado pela CONTRATADA junto ao corpo docente, discente e à comunidade.

Cláusula Sexta – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro de Campo Bom/RS, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais especial que seja.

Campo Bom/RS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável: _____

ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS – 6º ao 9º ano - 2025

***Passaporte para todos os esportes: R\$ 100,00**

O valor das atividades é pago mensalmente e as aulas acontecem semanalmente.

Atividades oferecidas	Professor (a) responsável	Dia	Horário	Valor mensal	Marcar um (X) a atividade escolhida
Basquete - misto - 6º ao EM	Sandro Bengochea	3ª	13h30 às 15h10	R\$ 75,00	
Conjunto Instrumental - misto - 6º ao EM	Daniel Kich	2ª	16h às 17h40	Gratuito	
Coro em Movimento - misto - 6º ao 8º	Daniel Kich	2ª	15h às 16h	Gratuito	
Coro em Movimento - misto - 9º e EM	Daniel Kich	2ª	18h às 19h	Gratuito	
Dança Criativa - misto - 6º e 8º ano	Fernanda Carvalho	2ª	13h30 às 14h30	R\$ 60,00	
Dança Criativa - misto - 9º ao EM	Fernanda Carvalho	2ª	14h30 às 15h30	R\$ 60,00	
Futsal - feminino - 6º o EM	Taciane Avila	2ª	16h às 17h	R\$ 60,00	



Futsal - masculino - 6º ao 8º ano	Taciane Avila	2ª	17h às 18h	R\$ 60,00	
Handebol - misto- 6º e 7º	Márcia Tornin	5ª	15h35 às 17h30	R\$ 75,00	
Handebol - fem. - 8º ao EM	Márcia Tornin	6ª	14h45 às 16h50	R\$ 75,00	
Handebol - masc. - 8º ao EM	Márcia Tornin	6ª	17h às 18h30	R\$ 75,00	
Monitores Ecológicos - 6º o EM	Marina Dalzochio	6ª	13h30 às 15h10	Gratuito	
Teatro - misto - 6º ao 8º	Taís de Oliveira	3ª	13h30 às 15h10	R\$ 75,00	
Voleibol - fem - sub 15 - 8º e 9º ano	Rodolfo Tornin	3ª	15h15 às 17h15	R\$ 75,00	
Voleibol - masc - sub 15 - 8º e 9º ano	Rodolfo Tornin	4ª	14h45 às 16h45	R\$ 75,00	
Voleibol - masc - sub 18 - EM	Rodolfo Tornin	4ª	14h45 às 16h45	R\$ 75,00	
Voleibol - fem - sub 18 - EM	Rodolfo Tornin	3ª	17h20 às 19h	R\$ 75,00	
Voleibol misto pré-equipe 6º ao EM: O professor irá organizar esse grupo após os primeiros treinos.	Rodolfo Tornin	4ª	16h45 às 18h	R\$ 75,00	
Fazendo Arte - 6º ao 8º ano	Graciela Borba	5ª	13h40 às 15h10	Gratuito	
Fazendo Arte - 9º e EM	Graciela Borba	5ª	15h30 às 17h	75,00	
<u>Passaporte esporte</u> <u>R\$ 100,00:</u> (Caso tenha marcado o passaporte, favor marcar quais esportes foram escolhidos)	Voleibol misto pré-equipe 6º ao EM: O professor irá organizar esse grupo após os primeiros treinos.				
	Voleibol - fem - sub 18				
	Voleibol - masc - sub 18				
	Voleibol - fem- sub 15				



	Voleibol - masc - sub 15	
	Futsal – feminino – 6º ao EM	
	Futsal - masculino - 6º ao 8º ano	
	Handebol - misto- 6º e 7º	
	Handebol - fem. - 8º ao EM	
	Handebol - masc. - 8º ao EM	
	Basquete - misto - 6º ao EM	

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DAS ATIVIDADES EXTRAS - 2025

Esta solicitação deverá ser preenchida presencialmente na secretaria do Colégio pelo responsável financeiro do estudante, caso haja desistência de alguma das atividades solicitadas acima.

Nome do estudante: _____ Turma: _____

Atividade que solicita o cancelamento: _____

Assinatura do responsável: _____

Data da solicitação: ____/____/____

ACORDO DE RESPONSABILIDADE 2025

Valorizando o crescimento pessoal e a formação integral dos estudantes, a escola oportuniza o desenvolvimento de diferentes atividades culturais e esportivas, priorizando os valores de convivência social, responsabilidade, respeito e comprometimento com o processo de aprendizagem e aquisição progressiva da autonomia.

Sendo assim, o estudante deverá se responsabilizar pelo cumprimento dos aspectos atitudinais (realização e entrega das tarefas, temas, trabalhos, avaliações...) para que possa participar dos compromissos das atividades extracurriculares, quando eventualmente ocorrerem no **período regular das aulas**, durante o ano letivo.

O acompanhamento e avaliação desses aspectos se dará de forma contínua pelos professores, coordenação e orientação escolar da instituição, autorizando ou não a participação do(a) estudante em atividades extras **quando as mesmas ocorrerem no período regular das aulas**.

Eu, _____ responsável pelo (a) estudante _____ da turma _____, estou ciente do Acordo de Responsabilidade desta instituição, aceitando e instruindo meu (minha) filho (a) a cumpri-lo.

Assinatura do(a) Responsável

Assinatura do(a) estudante

(esse documento deve ser preenchido, assinado e entregue junto com a inscrição das atividades extras)